

MATRÍCULA

7.547

FICHA

1

Santos, 13 de janeiro de 19 77.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 48, localizado no 4º andar do Edifício Atlante, na avenida Bartolomeu de Gusmão nº 36, contendo living conjugado com sala de refeição, dormitório, corredor de circulação, cozinha, banheiro e área de serviço com tanque, com a área bruta de 65,00 m2., confrontando com o apartamento do tipo 7, hall de circulação, as áreas comuns laterais e dos fundos do condomínio, correspondendo a esse apartamento a fração ideal de 0,65260% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comum de todos os condôminos, estando o terreno descrito na respectiva especificação condominial.- Alvará de Marinha nº 1436/76, de 1º de outubro de 1.976.- **PROPRIETÁRIOS:**- JOSÉ AUGUSTO NEDER e sua mulher ENYDE BONNIS NEDER, brasileiros, proprietários, CIC nº 005.744.818, domiciliados em São Paulo.- **REGISTRO ANTERIOR:** nº 69.839.- O 16º Escrevente:

Paulo J. Louf

O 2º Escrevente Autorizado:

Celino Ambrozio Filho

R. 1 - 7.547.-

DATA:- 13 de janeiro de 1.977.-

TRANSMITENTES:- JOSÉ AUGUSTO NEDER e sua mulher ENYDE BONNIS NEDER, já-qualificados.- **ADQUIRENTE:**- CELINO AMBROZIO FILHO, brasileiro, comerciante, CIC nº 020.111.318, casado com Alcídia Elza Righi Ambrozio, no regime da comunhão de bens, domiciliado em São Paulo.- **TÍTULO:**- Venda e - Compra.- **FORMA:**- Escritura de 28 de dezembro de 1.976, das notas do 2º-Escrivão de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 5.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros).-

O 16º Escrevente:

Paulo J. Louf

O 2º Escrevente Autorizado:

Celino Ambrozio Filho

AV. 2 - 7.547.

DATA:- 02 de setembro de 1.992.

Procedo esta averbação, para ficar constando, que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob o n. 77.004.054.032.

AVERBADO POR:-

Claudio Simoes Henriques

CLAUDIO SIMOES HENRIQUES,

escrevente autorizado.

AV. 3 - 7.547.

DATA:- 02 de setembro de 1.992.

Nos termos do Formal de Partilha (processo n. 310/88), expedido em 21 de outubro de 1988, pelo Juízo de Direito da 10ª. Vara da Família e Sucessões da comarca de São Paulo (SP) e certidão de óbito (registro n. 15233), expedida em 11 de fevereiro de 1988, pelo Cartório do Registro Civil do 7º. Subdistrito da comarca de São Paulo (SP), procedo esta averbação, para ficar constando, o falecimento de CELINO AMBROZIO FI-

FICHA

1

MATRÍCULA

7.547

MATRÍCULA

7.547

FICHA

1

VERSO

LHO, ocorrido em 10 de fevereiro de 1978.

AVERBADO POR:- *Claudio* CLAUDIO SIMOES HENRIQUES,
escrevente autorizado.

R. 4 - 7.547.

DATA:- 02 de setembro de 1.992.

Pelo Formal de Partilha, referido na averbação n. 3, desta matrícula, extraído dos autos de arrolamento, dos bens deixados pelo falecimento de **CELINO AMBROZIO FILHO**, CPF n. 020.111.318-04, o imóvel desta matrícula, estimado em Cr\$ 1.199.185,52 (padrão monetário no ano de 1988), **FOI PARTILHADO**, a viúva meira **ALCIDIA ELZA RIGHI AMBROZIO**, brasileira, senhora do lar, RG n. 7.889.839 SSP-SP, CPF n. 125.571.868-48; e as herdeiras filhas: **VERA MARIA AMBROZIO**, brasileira, solteira, advogada, RG n. 3.012.512 SSP-SP, CPF n. 125.571.808-07; ~~AVA MARIA AMBROZIO~~, brasileira, solteira, maior, RG n. 7.889.934 SSP-SP, CPF n. 125.571.838-22; domiciliadas e residentes em São Paulo (SP), na rua Teixeira da Silva n. 246, apto. 81; na proporção de metade ideal a viúva e uma quarta parte ideal à cada filha. Valor venal: Cr\$ 80.024.992,98.

REGISTRADO POR:- *Claudio* CLAUDIO SIMOES HENRIQUES,
escrevente autorizado.

AV. 5 - 7.547. (penhora) - Prenotação nº 310.612

DATA:- 21 de outubro de 2.015.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 28 de setembro de 2.015, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de Santos-SP, extraído dos autos nº 0037141-36.2011.8.26.0562/01 - nº de ordem 1148/2011 da ação de Despesas Condominiais movida por **CONDOMINIO EDIFICIO ATLANTE**, CNPJ nº 52.259.249/0001-10, situado na Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 36, Boqueirão, contra **MARIA ISABEL GARCIA RIPOLI**, CPF nº 090.561.588-30, residente e domiciliada em Santos-SP, à Av. Bartolomeu de Gusmão nº 36 apto nº 48, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 41.233,66** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o **CONDOMINIO EDIFICIO ATLANTE**.

AVERBADO POR:- *Bel Luis Fernando*, BEL. LUIS FERNANDO
BACELLAR, Oficial Substituto.